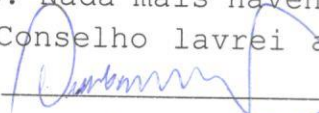


ATA Nº 21/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Moises dos Santos, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró da Silva para deliberarem sobre: **1 -** : Situação irregular no sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social sobre Previdência Complementar; **2 -** Publicação da Regulamentação dos Conselhos deste Instituto; **3 -** Comunicação Interna CI Nº052/2022 da Diretora Financeira à Presidência, Diretora Administrativa e de Benefícios e Contabilidade; **4 -** Indicação de membro Conselheiro para o comitê de Investimentos. Passamos a decidir: **1 -** Bruna Figueró comunicou aos presentes a preocupação da Diretoria Executiva quanto a irregularidade apontada no CADPREV em relação a Instituição do Regimento de Previdência Complementar da qual é de responsabilidade do ente Municipal: É de conhecimento a publicação no dia 04 de outubro do Decreto 175/2022 da contratação da Entidade Fechada de Previdência Complementar BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, porém, em virtude da situação continuar constando IRREGULAR no referido sistema de Informações, este conselho, juntamente com a Diretoria Executiva, decide encaminhar ofício a prefeitura para saber como está o andamento da implantação deste benefício; **2 -** Foi apresentado pela Diretora Presidente a publicação do Diário Oficial Nº 2681 do dia vinte e três de Setembro de dois mil e vinte e dois que regulamenta o Regimento Interno de todos os Conselhos da FUNPREVMAR, corroborando, assim, todos os atos tomados por esses, registramos aqui e arquivamos cópias dos referidos decretos: Decreto nº 167 de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois - Aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo; Decreto nº 168 de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois - Aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal; Decreto nº 169 de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois - Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimentos; **3 -** Na Comunicação Interna supracitada a Diretora Financeira Roseli Bauer deixa claro que referente ao adicional de



capacitação requerido através do Processo nº 2351/2022 deferido e concedido através da Portaria nº 833/2022 em vinte oito de setembro de dois mil e vinte e dois, faz a opção do recebimento do cargo comissionado acrescido do Adicional de Tempo de Serviço e recomenda a correção de lançamentos nos cargos das demais diretoras do Instituto já que as mesmas recebem o adicional acima do cargo comissionado, portanto, de forma indevida, se considerado o Artigo segundo tal portaria que concede a gratificação. A presidente, no entanto, esclareceu que tanto ela quanto a Diretora Administrativa e de Benefícios, irão formalmente apresentar seus argumentos de que não a necessidade de correção em seus lançamentos, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracaju, informando tal ato, bem como seu desfecho, a este Conselho; 4 - Quanto a indicação de membro um membro do Conselho Administrativo para compor o comitê de Investimentos, o Presidente Conselheiro Eduardo Castrioto ofereceu a oportunidade a todos, momento que surgiu dúvidas quanto a questão da necessidade ou não de dupla certificação para compor simultaneamente este Conselho e o Comitê, dúvida que a presidente do Instituto, Bruna, prontificou-se em buscar esclarecimento e trazer a todos na próxima reunião. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes á

reunião. Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Maria
do Socorro, Eduardo Luiz Castrioto dos Santos,
Alexandre Induca de Azeite, Bruna Ferreira Figueira de
Almeida.